



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**REQUERIMENTO Nº /2026**

**Assunto:** Requer junto a Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que seja feita a substituição da ponte de madeira, por manilhas localizada no travessão que liga Linha 06 à Linha 07, que dá acesso a propriedade do Sr. Mateus.

**AUTOR:** Ozias Alves dos Santos

**Requerido:** Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Venho, por meio deste, solicitar que junto ao Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural Ewerton Veronezzi, que seja feita a substituição da ponte de madeira, por manilhas localizada no travessão que liga Linha 06 à Linha 07, que dá acesso a propriedade do Sr. Mateus.

**Justificativa**

A presente solicitação visa atender um importante demanda dos moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente o travessão que interliga a Linha 06 à Linha 07, especialmente aqueles que dependem da via para acesso à propriedade do Senhor Mateus e às demais propriedades da região.

A ponte de madeira atualmente existente apresenta sinais de desgaste decorrentes da ação do tempo e do uso contínuo, gerando preocupação quanto à segurança dos usuários e à continuidade do tráfego local.

A substituição da ponte por manilhas representa uma solução mais duradoura, segura e eficiente, permitindo o adequado escoamento das águas pluviais e contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária rural.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a obra proporcionará à comunidade local, solicita-se que a Secretaria Municipal realize vistoria técnica e adote as providências necessárias para a execução do serviço com a maior brevidade possível.

Atenciosamente;

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.**

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.